

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2011

DL. Nº 1110

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSE JUSTI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PROTOCOLO GERAL 09-JUL-2011-15:23-101137-1/7  
**Câmara Municipal de Sorocaba**

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

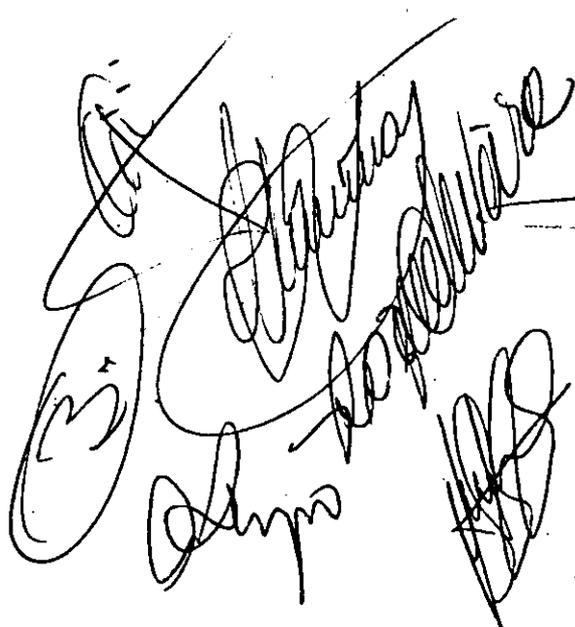
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

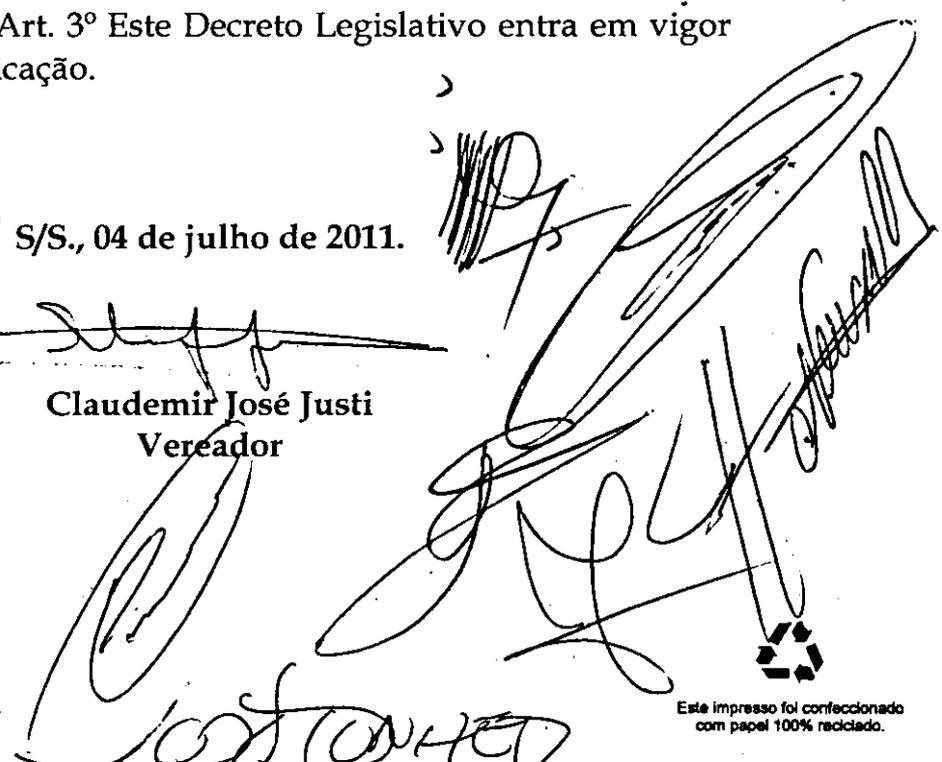
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de julho de 2011.

  
Claudemir José Justi  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

José Raimundo de Queiroz Mello, brasileiro, filho de Corina Divino de Queiroz e Demócrito de Queiroz Mello, nasceu em 21 de janeiro de 1943 na cidade de Valparaíso/SP, onde viveu até os dois anos de idade, mudando-se para Sorocaba em função do óbito de sua mãe, passando a viver até os cinco anos com o tio Dr. José Carolino Divino, Diretor da CIANÊ e do Hospital São Severino.

Na infância, filho de família católica, foi coroinha na Paróquia de São Bento e ainda hoje pertence à Ordem de São José na Catedral, participando até hoje como leitor na Catedral Metropolitana. Trabalhou em serviços comunitários e assistenciais com cidadãos carentes e crianças em risco de desnutrição.

Aos seis anos de idade, passou a viver e ser criado na cidade de Salvador/Bahia pela sua tia Carolina Alzira Divino César, onde completou seus estudos do primeiro e segundo grau no Colégio Militar de Salvador(CMS) e Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH) respectivamente, e Faculdade Católica de Economia em Salvador, sendo desta Professor de Economia, na cátedra De Economia Brasileira.

Como Economista participou do Diretório do Centro Acadêmico, Conselho Regional dos Economistas CORECON 5ª RG/Ba e Conselho Federal de Economia tendo como seu presidente Dr. Emil Zantut. Ainda como Profissional, atuou na implantação do Centro Industrial de Aratu através dos "Empreendimentos da Bahia S/A, Grupo Banco Econômico S/A e Banco da Bahia S/A", como assistente do Dr. Miguel Calmon Vilas





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Boas, Diretor superintendente do CIA. Posteriormente atuou na USIBA (Usina Siderúrgica da Bahia S/A e Cia Ferro Ligas da Bahia S/A FERBASA, Grupo Grassi a primeira, Grupo Banco Sumitomo S/A, Mitsuy, Mitusubichi, NKGV, Manesman, como controlador do capital aberto, e investimentos oriundos dos artigos 34/18 e 13/13 incentivos SUDENE. Foi Diretor Administrativo Financeiro da DECASA, empresa de desenvolvimento de Camaçari, pólo petroquímico da Bahia. Convidado pelo então governador da Paraíba Dr. Tarcisio de Miranda Buriti, atuou como Assessor de Desenvolvimento da Governadoria Geral do Estado da Paraíba, tendo promovido diversos trabalhos na área pública, sendo o de maior destaque a transformação do Hospital Municipal de João Pessoa em FUSAM-Fundação de Saúde do Município, o que me valeu a honraria de Diploma do Centro de Estudos Aquiles Leal sob registro 12633.

Em 1980 mudou seu domicílio para Sorocaba, casando-se com Jane Maia Tedesco, tendo cinco filhos: Marcus Vinicius de Queiroz, Monica Maia Tedesco Santos, Marisa Maia Tedesco, Marcelo Maia Tedesco e Mariângela Maia Tedesco, prestando seus serviços profissionais ao Hospital São Severino, de propriedade do seu tio Jose Carolino Divino, vindo a integrar os quadros da Prefeitura Municipal de Sorocaba como coordenador de Apoio ao Idoso e criando o programa "Cidadania" voltado aos Cidadãos Experientes (idosos), cujo trabalho ensejou a criação dos grupos Cidadania Reviver. Tivemos a participação de empresas como a Dixie Lalesca de Votorantim e Grupo Gerdau num trabalho de reciclagem de resíduos sólidos iniciado no bairro Nova Esperança, além do UNIBANCO S/A, que através de projeto por nós elaborado financiou as ações de apoio e divulgação.

O nosso programa de cidadania trouxe uma luz de esperança para os idosos, com curso de alfabetização para idosos no Bairro Vila Helena, por meio de professores moradores no bairro.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Com o apoio do Governo do Estado conseguimos apoio ao programa Cidadania, com a Eletropaulo e Paical, cujas ações do primeiro contemplavam passar ensinamentos úteis no dia a dia sobre economia, desde o consumo da água até a geração e uso da eletricidade sem desperdício, e ao segundo o ensinamento para processamento de embutidos de suínos, geração de emprego e renda, além de palestras promovidas por profissionais com amplo conhecimento em geriatria e gerontologia, como medidas preventivas a um viver melhor com dignidade além da integração e interação com outros grupos e entidades que tratavam de idosos.

Por este trabalho desenvolvido, foi convidado a participar do "Primeiro Congresso Pan-Americano de Gerontologia" realizado em São Paulo e do "II Congresso Del Comité Regional Latino Americano International Association Gerontology (COMLAT-IAG)" e "VII Congresso Argentino de Gerontologia Y Geriatria Sociedad Argentina de gerontologia Y Geriatria, como membro titular e apresentador do programa voltado os Cidadãos Experientes de Sorocaba.

Realizou palestra na "VI jornada de Geriatria e Gerontologia de Sorocaba", convidado pelo Dr. Ricardo Komatsuo presidente da SBBG-SP, pela Dra. Erica Luana Prior presidente da SUMEP, pelo Dr. Charles Rodrigues do Serviço de Geriatria da PUC-SP e pelo Dr. Vicente Spinola Dias Neto do Serviço de Geriatria da PUC-SP.

Queiroz, como chamam os amigos bondosos de todos os momentos, reuniu as qualidades de bom marido, bom pai e avô babão de duas lindas netinhas: Beatriz Carolina Maia Santos, de dois aninhos, e Joana Maia Tedesco, de dois anos e sete meses. Tem na religião o apoio para suas atitudes e comportamentos como lema de condução social comunitária, participa inclusive do Conselho Municipal do Idoso como membro efetivo, exemplo de profissional e pessoa humana que valoriza o cidadão.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

A indicação para o recebimento do Título de Cidadão Sorocabano justifica-se pelo todo acima exposto.

Pelo trabalho desenvolvido em Sorocaba, pela sua trajetória de vida, por tudo que acima foi relatado e pelo que ainda irá fazer é que José Raimundo de Queiroz Mello se faz merecedor de receber o Título de Cidadão Sorocabano, razão qual peço aos Nobres pares desta Casa de Leis a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 04 de julho de 2011.

**Claudemir José Justi**  
Vereador



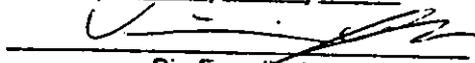
06V

Recebido na Div. Expediente

05 de julho de 11

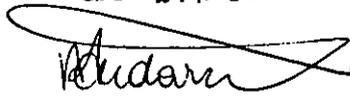
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 07/07/11



Div. Expediente

Rubrica em 08.07.11



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe de Serviço em Assuntos Jurídicos





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 29/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Raimundo de Queiroz Mello".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de julho de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

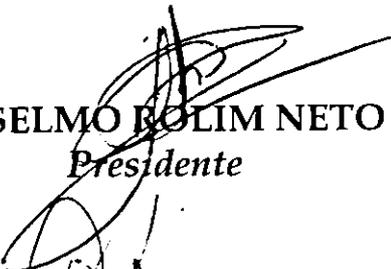
Nº

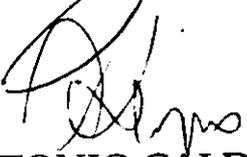
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de julho de 2011.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 80.54/2011

APROVADA  REJEITADA

EM 30/08/2011

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0661

Sorocaba, 30 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1108, 1109 e 1110 de 30 de agosto de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

100%



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1110, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO".

PDL Nº 29/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

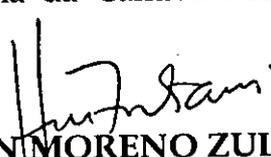
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de agosto de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.491

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1110, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO”.

PDL Nº 29/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

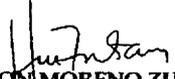
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de agosto de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Outubro de 2011.

## Nº

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

A/C.: SR. Claudemir Justi

DD Vereador

Prezada Senhora,

Vem este vereador subscrito, justificar a ausência na Sessão Solene para entrega de título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Raimundo de Queiroz Mello”, que ocorrerá no dia hoje, às 19h30, por compromissos anteriormente agendados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

**João Donizeti Silvestre**

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

## Estado de São Paulo

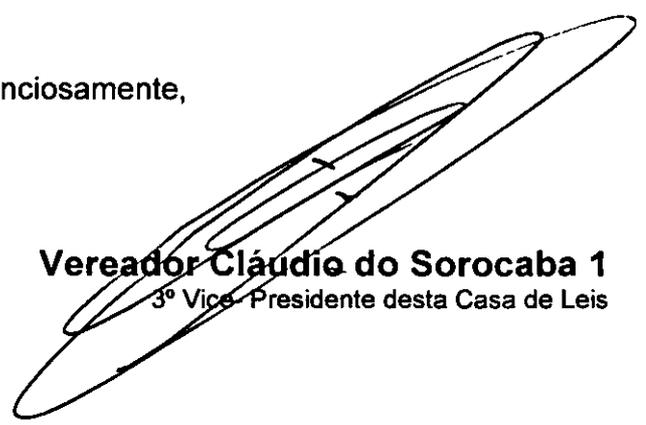
Sorocaba, 04 de Outubro de 2011.

EXMO. VEREADOR  
CLAUDEMIR JUSTI

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor José Raimundo de Queiroz Mello, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vereador Cláudio do Sorocaba 1**  
3º Vice-Presidente desta Casa de Leis



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Outubro de 2011.

**Nº Ofício nº 742/2011**

## Ref. Justificativa de ausência

Ilustríssimo Senhor  
Vereador Claudemir Justi (PSDB)

Venho, por meio deste, justificar minha ausência na SS de entrega do TCS ao Ilustríssimo Senhor José Raimundo de Queiroz Mello. Ocorre que, por compromissos outrora assumidos, não poderei comparecer. Desejo que esta sessão transcorra na paz do Senhor e integre o rol daquelas que marcaram a história de nossa Edilidade.

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

NEUSA MALDONADO  
Vereadora

A  
Ilustríssima Senhora  
Ângela Fiorenzo  
Digníssima Coordenadora do Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba  
Sorocaba.

acr





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de outubro de 2011

Nº

Ilustríssimo Senhor  
Vereador Claudemir Justi

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor José Raimundo de Queiroz Mello, realizada na data de hoje, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Vossa Senhoria pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
VEREADOR



## Cerimonial

---

**De:** "Secretaria de Comunicação" <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Para:** <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de outubro de 2011 12:32  
**Assunto:** ENC: Agradecimento

**De:** 7bpmip5 [mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de outubro de 2011 10:17  
**Para:** secom@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Agradecimento

Bom dia!!

Incumbiu-me o Sr Comandante do 7º BPMI em acusar e agradecer o recebimento dos convites abaixo relacionados, informando quanto a impossibilidade do comparecimento devido compromissos anteriormente agendados.

- Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr José Raimundo de Queiroz Mello, proposta pelo Exmo vereador Claudemir Justi, no dia 04 de outubro de 2011, às 19:30h

- Audiência Pública sobre o tema "**Projeto de Lei 54/2011, que trata da Abertura de Creches Municipais de Maneira Ininterrupta**", proposta pelo Exmo vereador José Crespo, no dia 05 de outubro de 2011 às 19:30h.

UBIRATÃ MARQUES DA SILVA  
Capitão PM Chefe da Seção de Assuntos Cívicos  
7º Batalhão de Polícia Militar do Interior  
R. Gal Mena Barreto, 190 – Jd São Caetano - Sorocaba/ SP  
(15) 3229.3990  
[7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



Compromisso com o cidadão

transm cb tania

4/10/2011



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Educação**

Ofício SEDU/GS nº. 642/2011

Sorocaba, 27 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Claudemir Justi (PSDB) para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor, "José Raimundo de Queiroz Mello".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

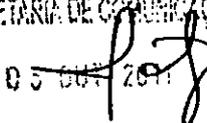
Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 29 de Setembro de 2011

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EAM  
05-09-2011  
  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor: “**José Raimundo de Queiroz Mello**”.

Aproveitamos a oportunidade, para externar votos de sucesso à solenidade e a gentileza de transmitir ao homenageado, os nossos cumprimentos e respeito, com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.

  
Geraldo de Moura Caiuby  
**DIRETOR GERAL**

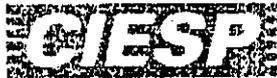
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mário Marte Marinho Júnior**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SOROCABA – SP**

SECRETARIA GERAL

05-09-2011 10:19:10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Sorocaba

Sorocaba, 28 de setembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DD. Sr. Mário Marte Marinho Júnior  
Presidência

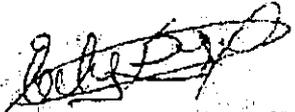
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para congratularmo-nos com V.Sa. e agradecer o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Claudemir Justi, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Raimundo de Queiroz Mello", a ser realizada em 04/10/2011, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Ery Domingues de Syllos**  
1º Vice Diretor

  
**Antonio Roberto Beldi**  
Diretor Titular

  
**Mario K. Tanigawa**  
2º Vice Diretor

CIESP  
Centro das Indústrias  
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional  
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260  
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP  
Fona: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Claudemir José Justi*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Luis Santos Pereira Filho* e *Vitor Francisco da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Wlamir Gusmão, Diretor de Área de Administração da SEAD da Prefeitura de Sorocaba; Engenheiro Achilles Bonin Magullo, Coordenador do Núcleo de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba e, Senhora Terezinha de Jesus dos Santos, Presidente da APENSO - Associação dos Aposentados de Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO, acompanhado de sua esposa Senhora *Jane Maia Tedesco*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente, Nobre *Edil Claudemir José Justi*, saúda a todos, faz seu discurso inicial e, em seguida, convida a cantora *Regina Mara*, acompanhada do músico *Auro Camargo* a fazerem sua apresentação. Em seguida, o Presidente faz sua saudação ao homenageado e convida todos a assistirem um vídeo sobre





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** a vida do Ilustríssimo Senhor JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO. Logo após, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer a última apresentação. Às 21h40, o Nobre *Edil Claudemir José Justi*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI: \_\_\_\_\_

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: \_\_\_\_\_

VITOR FRANCISCO DA SILVA: \_\_\_\_\_

Pedro A.

